



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LUIS ATILIO LOSI VIANA – UPA LESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, gestor no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 2.434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7.508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Administrativo nº 2018.001620-9**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

I - RETIFICAR a Cláusula **Sexta** (Dos Recursos Financeiros), para ampliação da estrutura assistencial da UPA Dr. Luis Atílio Losi Viana para suporte ao combate à pandemia de covid-19, conforme Plano de Trabalho Aditivo, parte integrante do presente instrumento, para que conste:

Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Parágrafo primeiro - Pela prestação dos serviços objetos deste Contrato de Gestão, a CONTRATANTE, repassará à CONTRATADA a transferência anual de **R\$ 25.320.569,30** (Vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Além disso, serão repassados adicionalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 414.926,44**, (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para ampliação temporária da estrutura da UPA para suporte ao atendimento e tratamento de pacientes com covid-19. Os recursos adicionais terão seu desembolso conforme



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

especificado em plano de trabalho aditivo e serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

- 02.09.30.10.302.20215.2.0003.3.3.50.85 Vínculo: 01.300.71

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2022.

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

Lilian Carla de Almeida
Coordenadora I de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
CPF nº 214.550.278-55

MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831
MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2022-02-17 14:14:32

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO: 55514618668
Assinado digitalmente por WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RFEB e CPF AS, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 15:25:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

1. *Anna Paula Roque dos Santos*
Departamento de Administração Geral

2. *Simone Mondy Garbelini*
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r13 Contrato de Gestão 02-2018 Santa Lydia UPA 13 de Maio"

Código para verificação: **O4FBWMU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS MOURA (CPF: 873.XXX.608-XX) em 17/02/2022 às 17:56:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.

(Assinatura do sistema)



LILIAN CARLA DE ALMEIDA (CPF: 214.XXX.278-XX) em 17/02/2022 às 15:52:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/11/2021 - 07:10:20 e válido até 25/11/2121 - 07:10:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/179293 e o código **O4FBWMU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.
Contrato de Gestão nº 02/2018 - Processo Administrativo nº 2018.001620-9.
Objeto: implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana – UPA 13 de Maio.
Valor de Repasse Anual: R\$ 25.320.569,30 Exercício: 2022
Valor de Repasse Adicional: R\$ 414.926,44

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.
Cargo: Prefeito
CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 362.019.658-31



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Carlos Moura
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 873.072.608-59.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: _____

MARCELO
CESAR
CARBONERI:
36201965831

MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Fundação Hospital Santa
Lydia
2022-02-17 14:14:06

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: _____

WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:
55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=154689021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 15:23:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Assinaturas do documento



"tc r13 Contrato de Gestão 02-2018 UPA 13 de Maio"

Código para verificação: **7BFX4KIV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS MOURA (CPF: 873.XXX.608-XX) em 17/02/2022 às 17:56:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/179293 e o código **7BFX4KIV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.